



**PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA  
MULHERES DE PATO BRANCO - PR  
2026- 2029**

**Pato Branco  
2026**



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GERI NATALINO DUTRA  
Prefeito de Pato Branco

NEUZA AMADORI VIGANÓ  
Vice-Prefeita de Pato Branco

ANA PAULA FREITAG CARNEIRO  
Procuradora Geral do Município de Pato Branco

ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário Executivo

EDSON ROBERTO SILVEIRA  
Secretário Municipal de Agricultura

EMERSON MICHELIN  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EZAUL ZILLMER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

IVETE FERRARINI IAKMIU  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JONAS PEDRO MACKIEVICZ  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Engenharia e Obras

OSMAR BRAUN SOBRINHO  
Secretário Municipal de Transporte Mobilidade Urbana

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ROSICLEI CALDATO DALAGNOL  
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

TÂNIA RABER BERTELLI  
Secretária Municipal de Assistências Social

VICENTE LUCIO MICHALISZYN  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher de Pato

Branco - CMDDHM, para o período de 2025 a 2027

Portaria GP nº 97, de 15 de outubro de 2025

**I – Representantes Governamentais:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Márcia Antunes da Rocha;

Suplente: Heloíza Natalia Garbin.

**b) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Hesni Ferraz Gorges;

Suplente: Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva.

**c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Vanilde de Lurdes Ribeiro de Lima;

Suplente: Giovana Alves Atanasio.

**d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Marli Aparecida da Silva;

Suplente: Carla Triches Lukes.

**e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Márcia Denize Triches;

Suplente: Camila Casagrande.

**f) Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Amanda Chagas da Silva;

Suplente: Marciani dos Santos.

**g) Secretaria Municipal de Engenharia e Obras:**

Titular: Nadiessa Peretto de Almeida Grezele;

Suplente: Nilvane Vega.

**h) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:**

Titular: Ivanete Mozzatto Aquino Costa;

Suplente: Francini Lottermann de Barros Zanella.

**i) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: Karolyne Rubia Zanini RebonattoDosciatti;

Suplente: Elizandra Kowalski Nunes da Silva.

**j) Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação:**

Titular: Ana Cláudia Marques;

Suplente: Rosiclei Caldato Dalagnol.

**k) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:**

Titular: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera;

Suplente: Anuska Maria de Sá Gudowski



**II – Representantes Não Governamentais:**

**a) APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Núcleo Sindical de Pato Branco:**

Titular: Salete Sonaglio Moraes;  
Suplente: Loize Oliveira.

**b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Pato Branco – PR:**

Titular: Janaina Aparecida Schneider Consoli;  
Suplente: Gabriella Ferreira e Silva.

**c) Instituto Morada dos Plátanos:**

Titular: Lisbet Marcante Basso;  
Suplente: Thais Polazzo.

**d) Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR:**

Titular: Cleuza Chiochetta;  
Suplente: Maria Cristina Felski.

**e) Frente Brasil Popular de Pato Branco:**

Titular: Vera Rozana da Rosa;  
Suplente: Jessica A. R. Tomalak.

**f) Associação Empresarial de Pato Branco – ACEPB – Núcleo da Mulher Empresária:**

Titular: Keila Hostapiuk;  
Suplente: Franciele Melo.

**g) Rotary Club de Pato Branco Guarani:**

Titular: Rosa Maria Pelegrini;  
Suplente: Cristina Pessatto.

**h) Grupos de Apoio à Gestante e ao Parto Ativo – GESTA Pato Branco:**

Titular: Raquel C. D. Kajewski;  
Suplente: Caroline de Moura Bueno.

**i) Instituto Policlínica Pato Branco:**

Titular: Marines Cattani;  
Suplente: Gabriela Izidro Portes.

**j) Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco – PR – SECPB:**

Titular: Gabriela Cattani da Silva;  
Suplente: Diandra Paola Galon.

**k) Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer de Pato Branco – Grupo GAMA:**

Titular: Lucinetti Aparecida Zanatta da Silva Cordeiro;  
Suplente: Maria da Graça de Godoi.



## **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO**

Paraná, 26 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3455

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER - CMDDHM**

#### **RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pato Branco relativo aos anos de 2026 a 2029.

O Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher de Pato Branco - Paraná, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2026, registrada em ata nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.905 de 20 de agosto de 2012.

Considerando a necessidade de apresentação do instrumento de gestão para a habilitação ao Atestado de Regularidade, Conselho e Fundo junto à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI do ano de 2026.

#### **DELIBERA**

Art. 1º – Pela aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pato Branco relativo aos anos de 2026 a 2029.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 23 de janeiro de 2026.

**Publicado por:**  
Vanessa Laskoski Furtoso  
**Código Identificador:44DB5721**



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres	9
Princípios da Plano Municipal dos Direitos da Mulher	10
Diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Mulher	12
<b>REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES</b>	<b>15</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social	15
Secretaria Municipal de Saúde	17
Atenção à Saúde da Mulher	17
<b>MARCO SITUACIONAL</b>	<b>25</b>
Dados gerais do Município	25
Condições habitacionais e composição domiciliar	27
Trabalho e rendimento	28
Educação	29
Saúde	2
Mulheres em situação de vulnerabilidade	32
Perfil das mulheres incluídas no Cadastro Único	35
Registros de violências no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	37
<b>PLANO DE AÇÕES</b>	<b>47</b>
EIXO 1: Prevenção e Combate à Todas as Formas de Violências Contra as Mulheres	49
Eixo 2: Saúde da Mulher	52
Eixo 3: Proteção Social e Garantia de Direitos	53
<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>58</b>



## INTRODUÇÃO

A construção do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pato Branco para o período de 2026 a 2029 é uma prerrogativa legal e imprescindível para a construção de uma política pública capaz de dar visibilidade ao planejamento estratégico municipal destinado às mulheres patobranquenses, com foco na atuação intersetorial e nas diversas parcerias institucionais. O presente instrumento está legitimado pela Lei Municipal sob nº 6.117/2025, na qual tem como prerrogativa sua elaboração e implementação, representando um marco histórico no fortalecimento da agenda pública voltada à promoção da igualdade de gênero, à garantia de direitos e ao enfrentamento das múltiplas formas de desigualdade e violência que afetam as mulheres, reiterando o compromisso do Poder Público com a equidade, a justiça social e a cidadania plena das mulheres.

Dados do Relatório Global de Desigualdade de Gênero do Fórum Econômico Mundial (2022) evidenciam que, mantidas as condições atuais, a sociedade levará aproximadamente 132 anos para alcançar a paridade de gênero, prazo que se ampliou significativamente em razão dos impactos sociais, econômicos e institucionais agravados pela pandemia da COVID-19. A análise considera dimensões centrais como participação econômica, acesso à educação, saúde e sobrevivência, além do empoderamento político, revelando que as desigualdades de gênero permanecem estruturais e persistentes, exigindo respostas articuladas e contínuas do Estado.

Nesse contexto, o presente Plano adota a transversalidade de gênero como diretriz estratégica fundamental, reconhecendo que as políticas para as mulheres não se limitam a uma única área de atuação, mas perpassam de forma integrada as políticas de assistência social, saúde, educação, trabalho, segurança pública, habitação, cultura e demais áreas da gestão municipal. A efetividade das ações previstas depende da corresponsabilidade entre as secretarias e órgãos do Poder Executivo, bem como da articulação com o Sistema de Justiça, Conselhos de Direitos e a Sociedade Civil Organizada.



No ano de 2003 iniciou-se a institucionalização das políticas para as mulheres, o qual teve avanço significativo a partir da criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, impulsionando a incorporação da perspectiva de gênero na formulação e execução das políticas públicas a nível municipal, levando à criação de secretarias específicas das mulheres.

Desde então, importantes instrumentos normativos e programáticos foram consolidados, como os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, os Pactos de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio e demais diretrizes que orientam a atuação dos entes federados.

Na esfera estadual, o Paraná conta com o III Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, vigente para o período de 2022 a 2025, além de um avanço institucional relevante com a criação, em 2023, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), responsável por coordenar e fortalecer as ações governamentais voltadas à defesa dos direitos das mulheres e à promoção da igualdade. Essas iniciativas constituem referências importantes para a elaboração do planejamento municipal.

Alinhado a esse arcabouço normativo e programático, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Pato Branco estrutura-se como um instrumento orientador das ações do município para o quadriênio 2026–2029, com foco na prevenção e no enfrentamento da violência contra as mulheres, na promoção da autonomia econômica, no acesso aos direitos sociais, na participação política e no fortalecimento das redes de proteção. Ao reconhecer as especificidades do território e da realidade local, o Plano busca contribuir para a redução das desigualdades de gênero, a promoção da dignidade humana e o fortalecimento da autonomia das mulheres, consolidando uma política pública permanente, intersetorial e comprometida com a transformação social.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Dado o movimento federal que demarcou a importância das políticas públicas para as mulheres, o município de Pato Branco consolidou a estrutura institucional da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres através da **Lei Ordinária nº 6.117**, sancionada em **14 de agosto de 2023**. Esta lei estabeleceu a **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SPM)**, com o propósito de centralizar as demandas de igualdade de gênero, inclusão social e enfrentamento à violência no âmbito local.

Dentre as atribuições estabelecidas na legislação municipal, as principais estão relacionadas ao estabelecimento de políticas, diretrizes e programas voltados à mulher; o desenvolvimento e estímulo à elaboração de diagnósticos sobre a situação das mulheres no município, formulando ações de forma articulada com as demais políticas setoriais; desenvolvimento de ações de prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência; realização de parcerias com entidades privadas, visando promover projetos voltados à implementação de planos, programas e projetos para as mulheres.

A partir de sua criação, a gestão da Secretaria de Políticas para Mulheres foca em suas atribuições, de forma que atinja resultados em prol da qualidade de vida das mulheres, bem como no fortalecimento da rede de proteção a nível local. Uma das ações de destaque no ano de 2025 foi a **1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres, em Pato Branco**, contando com a presença de vários representantes dos municípios da região, como Chopinzinho, Itapejara D'Oeste, Bom Sucesso do Sul, Sulina, São João, Saudade do Iguaçu e Vitorino.

Na esfera do fortalecimento democrático, temos a instância de controle social, caracterizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, regulamentado pela Lei Municipal sob nº 3.905/2012.



## **Princípios:**

O Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029, fundamenta-se em princípios que orientam a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, à garantia de direitos e ao enfrentamento das desigualdades e violências que incidem sobre as mulheres. São princípios norteadores deste Plano:

### **I – Igualdade e Respeito à Diversidade**

A promoção da igualdade de gênero pressupõe o reconhecimento e o respeito à diversidade das mulheres, considerando suas especificidades sociais, culturais, étnico-raciais, geracionais, territoriais, de orientação sexual, identidade de gênero, condição socioeconômica, deficiência, religião e demais marcadores sociais. As políticas públicas devem assegurar direitos sem discriminação, reconhecendo a pluralidade das experiências femininas no território municipal.

### **II – Equidade**

A garantia dos direitos humanos universais exige ações que reconheçam as desigualdades historicamente construídas. A equidade orienta a adoção de estratégias diferenciadas e afirmativas, voltadas especialmente às mulheres em situação de maior vulnerabilidade social, risco pessoal e violação de direitos, com vistas à justiça social e à redução das desigualdades de gênero.

### **III – Autonomia das Mulheres**

É princípio fundamental assegurar às mulheres o direito à autonomia plena sobre suas vidas, corpos e escolhas, promovendo condições para a independência econômica, social e política. Este princípio busca romper com estruturas históricas de dependência, exploração e subordinação que limitam a participação das mulheres nos espaços de decisão e no exercício de seus direitos.



#### **IV – Justiça Social**

Reconhece-se a necessidade de redistribuição justa dos recursos, oportunidades e bens produzidos pela sociedade, considerando que as desigualdades sociais impactam de forma mais intensa a vida das mulheres. As políticas públicas devem contribuir para a superação das desigualdades sociais, econômicas e territoriais, promovendo dignidade, proteção social e acesso a direitos.

#### **V – Transversalidade de Gênero**

A perspectiva de gênero deve perpassar de forma integrada todas as políticas públicas municipais, reconhecendo seu caráter transversal. A efetividade das ações voltadas às mulheres depende da articulação intersetorial entre as diversas secretarias, órgãos da administração pública e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **VI – Participação e Controle Social**

A participação ativa das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas é condição essencial para a sua efetividade. Este princípio assegura e incentiva o fortalecimento dos espaços de controle social, especialmente do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher, bem como o diálogo permanente com a sociedade civil organizada.



### **Diretrizes:**

As diretrizes do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Pato Branco orientam a organização, a implementação e o fortalecimento das ações governamentais voltadas à promoção da igualdade de gênero, à garantia de direitos e ao enfrentamento das desigualdades e violências que afetam as mulheres no território municipal. São diretrizes deste Plano:

#### **I – Promover a Política Pública Intersectorial e Transversal de Gênero**

Desenvolver e executar políticas públicas integradas que incorporem a perspectiva de gênero em todas as áreas da gestão municipal, considerando as especificidades geracionais, étnico-raciais, territoriais, socioeconômicas, de orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, crenças e demais marcadores sociais das mulheres.

#### **II – Assegurar o Financiamento da Política para as Mulheres**

Garantir a previsão e o repasse de recursos financeiros nos instrumentos de planejamento e orçamento do município, especialmente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assegurando a sustentabilidade e a efetividade das ações previstas neste Plano.

#### **III – Fortalecer a Articulação Federativa e o Cumprimento de Pactuações**

Assegurar a adesão e o cumprimento das normativas, pactos, planos e acordos firmados nas esferas estadual, nacional e internacional relacionados à promoção dos direitos das mulheres, ao enfrentamento da violência de gênero e à igualdade entre mulheres e homens.

#### **IV – Garantir Condições Institucionais, Materiais e Humanas para a Política de Gênero**

Viabilizar estrutura física, recursos humanos qualificados e condições institucionais adequadas para a implementação de políticas afirmativas voltadas às mulheres,



garantindo o acesso integral aos direitos e serviços públicos, com atendimento humanizado e qualificado.

#### **V – Promover a Equidade de Gênero e a Democratização do Poder**

Incentivar ações que promovam o equilíbrio e a democratização das relações de poder entre mulheres e homens, ampliando o acesso das mulheres aos recursos financeiros, aos direitos legais, à participação política e aos espaços de tomada de decisão.

#### **VI – Prevenir e Combater todas as Formas de Violência e Exploração contra as Mulheres**

Desenvolver estratégias integradas de prevenção, enfrentamento e erradicação de todas as formas de violência e exploração do corpo e da vida das mulheres, reconhecendo a violência de gênero como fenômeno estrutural, histórico e multifacetado, que demanda respostas articuladas nas áreas da segurança pública, justiça, saúde e assistência social.

#### **VII – Reconhecer e Valorizar o Trabalho das Mulheres**

Promover ações que reconheçam e valorizem o trabalho historicamente desempenhado pelas mulheres, tanto no âmbito produtivo quanto no reprodutivo e do cuidado, combatendo desigualdades no mercado de trabalho e incentivando a autonomia econômica feminina.

#### **VIII – Promover a Educação para a Igualdade de Gênero e Direitos Humanos**

Incentivar a inserção dos temas relacionados à igualdade de gênero, aos direitos humanos das mulheres e à prevenção das violências nos espaços educativos formais e não formais, como estratégia de transformação cultural e de enfrentamento às desigualdades estruturais.



### **IX – Capacitar Permanentemente os Agentes Públicos**

Promover a formação continuada de gestores, trabalhadores e trabalhadoras da administração pública municipal e da rede intersetorial, qualificando a implementação das políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero e à garantia de direitos das mulheres.

### **X – Fortalecer a Participação e o Controle Social**

Garantir e incentivar a participação ativa das mulheres e da sociedade civil no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, fortalecendo o Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher como instância deliberativa, propositiva e de controle social.

### **XI – Combater o Preconceito e a Discriminação de Gênero**

Atuar de forma contínua no enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e desigualdade contra as mulheres, especialmente por meio de ações educativas, campanhas de sensibilização e fortalecimento da cultura de respeito, equidade e direitos humanos.



## **REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES**

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

A Política de Assistência Social, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e atualizada pela Lei nº 12.435/2011, integra o sistema de seguridade social brasileiro juntamente com as políticas de saúde e previdência social, constituindo-se como um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a assistência social é responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com centralidade na proteção social, na prevenção de riscos e no enfrentamento das situações de violação de direitos.

Conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a assistência social afiança um conjunto de seguranças sociais, fundamentais para a proteção das mulheres vítimas de violência, sendo elas: a segurança de acolhida, a segurança de convívio familiar e comunitário, a segurança de renda e sobrevivência, a segurança de autonomia e a segurança de apoio e auxílio. Essas seguranças orientam as respostas protetivas ofertadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, reconhecendo que a violência de gênero compromete não apenas a integridade física e emocional, mas também a autonomia econômica, os vínculos familiares e a participação social.

A Política de Assistência Social organiza-se em dois níveis de complexidade: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), que atuam de forma integrada e complementar no atendimento às mulheres vítimas de violência. A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e atua no fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, na redução das vulnerabilidades sociais e na prevenção da ocorrência de violações de direitos. Já a Proteção Social Especial destina-se ao atendimento de mulheres que já tiveram seus direitos violados, demandando acompanhamento especializado e intervenções qualificadas.



No âmbito da Proteção Social Básica, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) constituem a principal porta de entrada do SUAS e desempenham papel fundamental no atendimento às mulheres em situação de violência ou em contextos de vulnerabilidade associados. Por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), as mulheres recebem acolhida, escuta qualificada, orientação social, acompanhamento familiar e acesso a direitos, visando o fortalecimento de vínculos, a ampliação da autonomia e a prevenção do agravamento das situações de violência. Complementarmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) contribui para o fortalecimento das relações comunitárias, a reconstrução da auto-estima e a redução do isolamento social, fatores essenciais para mulheres que vivenciam ou vivenciaram situações de violência.

Ainda na Proteção Social Básica, a Assistência Social garante o acesso das mulheres aos benefícios socioassistenciais, como os benefícios eventuais, fundamentais em situações de emergência decorrentes da violência, e aos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, além do Cadastro Único para Programas Sociais, que possibilita a inclusão em políticas públicas voltadas à superação da pobreza e à promoção da segurança de renda. Para mulheres idosas ou com deficiência em situação de violência, a política assegura o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantindo proteção mínima de renda e sobrevivência.

Quando a violência já está instalada e há situação de risco por violação de direitos, conforme definido pela PNAS (2004), a atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade torna-se fundamental. Nesse nível de proteção, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), realiza o acompanhamento especializado de mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. O atendimento envolve escuta qualificada, acompanhamento multiprofissional (Serviço Social e Psicologia), orientação sobre direitos, articulação com o sistema de justiça, encaminhamentos para a rede de



saúde, segurança pública e demais políticas setoriais, visando a superação das situações de violência e a interrupção do ciclo de violações.

Destaca-se também que a Secretaria dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais, por meio da Lei nº 6.012/2022, os quais se configuram como importantes instrumentos de proteção social destinados a atender situações de vulnerabilidade social temporária vivenciadas por indivíduos e famílias no município de Pato Branco. Esses benefícios integram a Política de Assistência Social e têm como finalidade assegurar respostas imediatas e provisórias diante de contingências que comprometem a subsistência, a dignidade e a segurança social, estando alinhados aos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No contexto das políticas para as mulheres, os benefícios eventuais assumem papel estratégico ao contribuir para a mitigação de situações de risco social, especialmente em cenários de rompimento de vínculos, violência, insegurança alimentar e outras expressões da desigualdade de gênero, garantindo acesso a direitos e fortalecendo a autonomia e a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade.

## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **Atenção à Saúde da Mulher**

No Sistema Único de Saúde a organização atual da oferta de serviços se dá por meio de um arranjo chamado de Rede de Atenção a Saúde (RAS). No Brasil, é fundamentada principalmente por diretrizes que a definem como um conjunto de serviços articulados com foco na integralidade do cuidado, coordenado pela Atenção Primária à Saúde (APS). O conceito de RAS, descreve um sistema de serviços interligados por uma missão única, visando atenção contínua e integral, com a APS como ordenadora e em constante comunicação com os demais níveis de atenção a saúde, a atenção ambulatorial e hospitalar especializada (Portaria GM/MS nº 4.279/2010; Decreto nº 7.508/2011).

Assim, a saúde da mulher deve ser observada nesse grande arranjo que



começa pelo território, na APS, local onde ficam inseridas as equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Multiprofissional. É no território que se tem proximidade com as mulheres e todos os determinantes e condicionantes de saúde que influenciam em seu processo saúde-doença.

Dito isso, A Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde oferece um **conjunto amplo e integral de serviços voltados à saúde da mulher**, organizados ao longo do ciclo de vida, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e executados principalmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pela Estratégia Saúde da Família. E, de forma geral, no município de Pato Branco a APS está, na prática, operacionalizada por 25 equipes de Saúde da Família, 23 equipes de Saúde Bucal e 1 equipe Multiprofissional cobrindo todo o território. Dentre os serviços voltados diretamente às mulheres alguns se destacam prioritariamente, pois impactam significativamente atenção a mulher e serão adiante apresentados. Mas, vale ressaltar que as mulheres também são alcançadas em todas as outras iniciativas gerais de cuidado quando se abordam saúde da adolescente, da pessoa idosa, das pessoas com doenças crônicas, doenças voltadas ao trabalho, saúde bucal, as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças e vigilância em saúde.

Na **saúde sexual e reprodutiva** destaca-se o planejamento familiar e reprodutivo, a orientação sobre direitos sexuais e reprodutivos, o aconselhamento pré-concepcional, a prescrição, oferta e acompanhamento de métodos contraceptivos (preservativo masculino e feminino), contraceptivos orais e injetáveis, DIU (inserção e acompanhamento) e contracepção de emergência. Também tem-se a orientação e encaminhamento para esterilização voluntária (laqueadura), conforme legislação, atenção às dificuldades reprodutivas (infertilidade – nível primário). Recentemente foi implantado o método contraceptivo Inplanon que é um implante anticoncepcional subdérmico de longa duração, um pequeno bastão inserido sob a pele do braço que libera progesterona (etonogestrel) para prevenir a gravidez por até 3 anos, sendo um método de altíssima eficácia, discreto e prático. Nesse contexto o município também dispõe de um Programa de oferta para Laqueaduras com fluxo desenhado por uma equipe multiprofissional.



Em relação ao **pré-natal, parto e puerpério** (no âmbito da APS) o trabalho inicia ainda nos domicílios com Agentes Comunitários de Saúde da orientação a prevenção a gravidez na adolescência ou rastreamento e identificação precoce da gestação. O município atua sempre com base em protocolo atualizado de atenção ao pré natal, onde se organiza no pré-natal de baixo risco: consultas médicas e de enfermagem; solicitação e acompanhamento de exames laboratoriais e de imagem suplementação (ácido fólico, ferro); imunização na gestação; classificação de risco gestacional e encaminhamentos; orientação sobre parto, plano de parto e direitos da gestante; e pré natal odontológico. No acompanhamento do puerpério: consulta puerperal; avaliação física e emocional; apoio à amamentação e planejamento reprodutivo pós-parto. É importante destacar que gestações de risco intermediário e alto embora tenham acompanhamento especializado, tem consultas também na APS de forma intercalada, evitando perda de vínculo e também ampliando-se o cuidado. Nesse contexto, o município também dispõe de um fluxo intersetorial de interrupção da gestação para os casos amparados por lei.

No âmbito da **atenção à saúde ginecológica**, as mulheres tem acesso a consulta ginecológica de rotina, coleta do exame citopatológico do colo do útero (papanicolau) que ainda é feito e muito divulgado nas campanhas alusivas como “outubro rosa”, embora recentemente o Ministério da Saúde tem feito um movimento para implantação de um novo formato de rastreio do câncer de colo de útero. Consiste na substituição gradual do Papanicolau pelo teste molecular de DNA-HPV, mais preciso, que detecta o vírus causador da doença antes das lesões, permitindo intervalos maiores de rastreamento (até 5 anos) e focando em quem realmente precisa, com implementação nacional até o final de 2026. Ainda nesta temática as equipes fazem avaliação e manejo de corrimentos, infecções ginecológicas e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), avaliação de alterações menstruais e orientação sobre climatério e menopausa.

Na **prevenção e rastreamento de cânceres femininos** a APS promove uma oferta que deve ser integral, sendo a integralidade aqui compreendida como conjunto de ações que vão desde a promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento dentro de suas competências, ao acompanhamento e cuidados



paliativos. E portanto abrangem o rastreamento do câncer do colo do útero como já citado, a solicitação de mamografia de rastreamento (conforme faixa etária e protocolos), avaliação clínica das mamas, encaminhamento para serviços especializados quando necessário e acompanhamento longitudinal dos casos. Ainda nesse tema, mas não apenas para o câncer em si é preciso destacar que o município dispõe de um ambulatório de mastologia, que oferta atendimento médico e de enfermagem especializado com referência para as equipes de Saúde da família.

Um ponto sensível e imprescindível de atuação cujo sucesso só acontece quando feito de forma intersetorial é a atenção à **violência contra a mulher**. Cabe as equipes atuar na identificação de situações de violência doméstica, sexual e psicológica; escuta qualificada e acolhimento; atendimento inicial às vítimas de violência sexual (quando aplicável); notificação compulsória; encaminhamento para rede de proteção (saúde, assistência social, justiça); acompanhamento longitudinal pela equipe de referência. Nesse tema o município atua frente a um fluxo intersetorial de atendimento e notificação em situações de violências.

Quanto a **saúde mental da mulher**: identificação e acompanhamento de transtornos ansiosos e depressivos sofrimento psíquico relacionado ao ciclo reprodutivo, depressão pós-parto, acolhimento em situações de vulnerabilidade social, encaminhamento e articulação com outros serviços especializados como os Centros de Atenção Psicossocial quando necessário, bem como toda rede de atenção psicossocial.

É fundamental compreender a mulher em toda sua dimensão biopsicossocial e não fragmentar o cuidado. Anteriormente, foi apresentado alguns serviços fundamentais e sensíveis ao cuidado da mulher que se apresentam bem desenhados e formalizados em documentos oficiais. Mas, de forma transversal há uma série de iniciativas e ofertas que se apresentam na rede e são voltadas às mulheres, como: cuidado à saúde da mulher nas diferentes faixas etárias; ações de promoção e prevenção em saúde e que são feitas em grupos de atividade física, grupos de gestantes, grupos de controle de tabagismo, grupos de autocuidado, saúde mental e palestras em escolas e instituições parceiras. Também, a atenção em saúde bucal, realização de testes rápidos e apoio sorológico, ações de



diagnóstico e reabilitação nas diferentes patologias voltadas às doenças crônicas e demandas agudas. E, por fim o destaque ao Programa intersetorial de Dignidade Menstrual que atua no fornecimento de absorventes gratuitos e promovendo educação em saúde menstrual para pessoas em vulnerabilidade, principalmente mulheres e meninas de 10 a 49 anos, e assim se combatendo estigmas e promovendo autonomia e equidade.

No intuito de consolidar mais ainda ações que gerem resultados significativos a saúde da mulher recentemente foi instituído um novo modelo de cofinanciamento da APS que impacta diretamente o município no custeio de suas ações para com as equipes de Saúde da Família e Multiprofissional ( Portaria GM/MS nº 3.493/2024). Ele vincula parte significativa dos recursos a indicadores de qualidade do cuidado prestado pelas equipes, entre eles indicadores diretamente relacionados à **saúde da mulher**. E dos 7 indicadores federais deste componente, dois são diretamente voltados ao cuidado da mulher:

### **Cuidado da Gestante e da Puérpera**

Esse indicador monitora a qualidade do cuidado no pré-natal e pós-parto imediato, incluindo ações de acompanhamento clínico, exames, consultas e seguimento dos riscos maternos durante a gestação e após o parto. Esse indicador é essencial para avaliar o desempenho das equipes na atenção integral à saúde materna, com impacto direto sobre desfechos obstétricos, mortalidade materna e perinatal, além de fatores de risco gestacionais.

### **Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer**

Indicador que mede o acesso e a qualidade das ações de detecção precoce de cânceres relacionados à saúde da mulher, especialmente câncer de colo do útero e de mama. Envolve principalmente:

- Coleta de exame citopatológico cervical (Papanicolaou);



- Encaminhamento e seguimento de alterações detectadas;
- Acesso a mamografia conforme diretrizes de idade e risco;

Esse indicador é considerado estratégico porque contribui diretamente para a redução de incidências precoces e mortalidade por câncer entre mulheres, além de refletir a integralidade do cuidado preventivo na APS.

Dessa forma as equipes passam a serem monitoradas mensalmente a nível federal quanto a sua resolutividade frente a tais ações voltadas às mulheres e que podem ser consultadas via Sistema de Informação da Atenção Primária (SIAPS).

É importante destacar que a organização do SUS nas três esferas governamentais, mais especificamente no âmbito municipal onde está inserida a Atenção Primária (APS), tem se reorganizado na última década para sair de um modelo hierárquico piramidal onde se tinha um desenho de APS, também chamada de atenção básica, abaixo da atenção secundária (especializada ambulatorial) e esta por fim, abaixo da atenção terciária (hospitalar). Essa transformação no arranjo organizacional dos níveis e atenção do SUS são evidenciadas no modelo intitulado Rede de Atenção à Saúde.

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) é um modelo organizativo do SUS que integra ações e serviços de diferentes níveis de atenção (primária, especializada e hospitalar), articulados de forma horizontal, cooperativa e contínua, com o objetivo de garantir atenção integral, longitudinal e centrada nas necessidades da população. A Atenção Primária à Saúde (APS) atua como ordenadora do cuidado e coordenadora do fluxo dos usuários na rede, apoiada por sistemas de apoio diagnóstico, regulação, logística e informação (BRASIL, 2010).

A principal diferença em relação ao modelo hierárquico tradicional e fragmentado é que este último organiza os serviços de forma verticalizada, com níveis pouco integrados, comunicação limitada entre os pontos de atenção e foco em episódios isolados de cuidado, o que gera descontinuidade, duplicidade de ações e ineficiência. Já a RAS substitui a lógica hierárquica rígida por uma rede integrada, na qual os serviços compartilham responsabilidades, informações e



planos de cuidado, promovendo maior resolutividade, qualidade e equidade na atenção à saúde (Mendes, 2011).

E, para orientar a estruturação e o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde (RAS) lança-se mão de “linhas guia”. O documento Linha de Cuidado, ou Linha-Guia de Cuidado é um instrumento técnico e organizacional utilizado com objetivo de garantir a integralidade do cuidado, articulando ações e serviços em todos os níveis de atenção, da promoção e prevenção até o tratamento e a reabilitação. Segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2010), as Linhas de Cuidado visam garantir que o indivíduo seja acompanhado ao longo de todo o percurso assistencial, desde as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos até o diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento longitudinal, promovendo a articulação entre os diversos pontos da rede. Uma linha de cuidado é elaborada a partir de protocolos clínicos, diretrizes nacionais e evidências científicas atualizadas, mas também devem considerar as especificidades epidemiológicas, territoriais e socioculturais de cada região. Geralmente são desenvolvidas para temas ou condições prioritárias, como a saúde da mulher, da criança, da pessoa idosa, saúde mental, doenças crônicas (como hipertensão e diabetes) e populações específicas, (MENDES, 2011).

A implementação da Linha de Cuidado contribui para o fortalecimento dos princípios doutrinários do SUS, universalidade, integralidade e equidade, favorecendo uma organização racional, integrada e humanizada dos serviços de saúde. Além disso, possibilita o monitoramento da qualidade do cuidado, planejamento intersetorial e a otimização dos recursos disponíveis, reduzindo a fragmentação e a descontinuidade da atenção (BRASIL, 2014). Na prática, busca integrar os diferentes pontos da rede, evitando a fragmentação da atenção e promovendo a coordenação do cuidado. Além disso, serve como referência para gestores, profissionais e equipes de saúde, auxiliando no planejamento, na regulação do acesso e na avaliação da qualidade dos serviços ofertados. Em resumo, ela valoriza o percurso assistencial como um processo contínuo e



articulado, sustentado por práticas colaborativas entre os diferentes níveis do sistema de saúde.

Neste sentido, o tema “saúde da mulher” precisa de um olhar amplo e integralizado, que considere todos os determinantes e atravessamentos que permeiam sua vida e que vão influenciar diretamente no processo saúde-doença. Para além disso, deve ser voltado a um olhar que transpasse o atendimento da mulher por um profissional de saúde, mas sim um cuidado integral que inclua em sua observação outros fatores para além dos processos biológicos. A exemplo disso pode ser citada a questão das violências de gênero que impactam diretamente a vida da mulher (BRASIL, 2011).

A violência contra a mulher interfere de forma profunda e contínua no processo saúde–doença, produzindo impactos físicos, psíquicos e sociais. As agressões físicas podem resultar em lesões, dores crônicas, incapacidades e agravos à saúde sexual e reprodutiva, como infecções sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada e complicações gestacionais. Já a violência psicológica e sexual está fortemente associada a transtornos mentais, como depressão, ansiedade, estresse pós-traumático, abuso de álcool e outras drogas, além de aumento do risco de ideação e tentativa de suicídio (BRASIL, 2012).

Essas situações de violência também afetam o acesso e a utilização dos serviços de saúde, seja pelo medo, pela vergonha ou pela naturalização da violência, levando à demora na busca por cuidado e ao agravamento dos quadros clínicos. No plano social, a violência compromete a autonomia, as relações familiares e comunitárias e as condições de vida das mulheres, reforçando ciclos de adoecimento e vulnerabilidade. Assim, a violência contra a mulher deve ser compreendida como um grave problema de saúde pública, que exige ações intersetoriais de prevenção, identificação precoce, acolhimento e cuidado integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (OMS, 2013).

Assim, é evidente que o município precisa avançar em estratégias intersetoriais, multiprofissionais e integrais de atenção a mulher, que se articulem entre as secretarias governamentais e demais órgãos e entidades que atuam frente a saúde, assistência social, segurança pública, educação, geração de renda e



PREFEITURA DE  
**PATÓ BRANCO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

política para as mulheres entre outras. No campo da saúde cabe à gestão avançar na implantação de uma Linha de Cuidado para Saúde da Mulher que possa ser construída tecnicamente, com orçamento previsto para que seja exequível e garanta uma reformulação do modelo de atenção à mulher no Município.



## MARCO SITUACIONAL

### Dados Gerais do Município

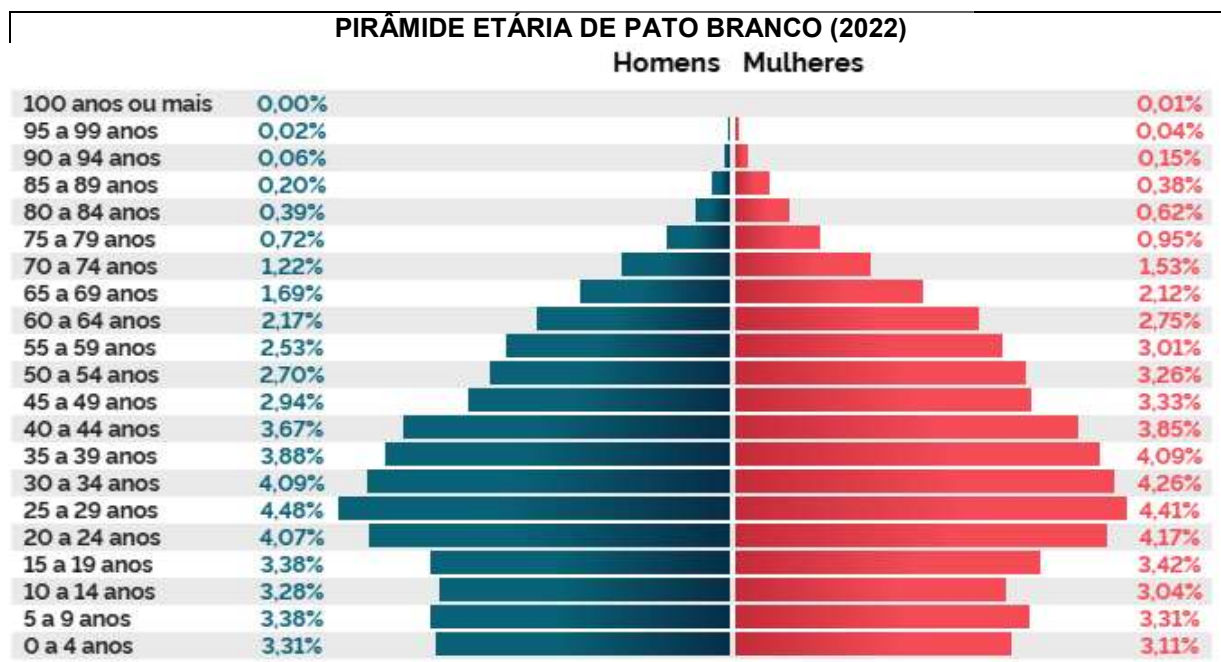
O Município de Pato Branco foi emancipado politicamente em 14 de novembro de 1951 e está localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, fazendo divisa com os Municípios de Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, Honório Serpa, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino e Bom Sucesso do Sul. Possui área territorial de 539,09 km<sup>2</sup>, sendo composto por 45 bairros urbanos e 34 comunidades rurais.

De acordo com o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município conta com 91.836 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 170,35 hab/km<sup>2</sup>. Desse total, 87.304 pessoas vivem na área urbana e 4.532 na área rural.

Conforme a estimativa populacional de 2025, divulgada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Pato Branco apresenta 97.821 habitantes, indicando crescimento demográfico contínuo em relação ao último Censo.

A razão de sexo é de 92,95 homens para cada 100 mulheres, o que confirma a predominância feminina observada também em levantamentos anteriores. A idade mediana da população indica um processo contínuo de envelhecimento, corroborado pelo índice de envelhecimento de 77,33, ou seja, existem 77 pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 com até 14 anos.

A pirâmide etária do Município demonstra uma estrutura populacional em processo de transição: a base (faixas etárias de 0 a 14 anos) representa cerca de 19,5% da população total, enquanto o topo (pessoas com 60 anos ou mais) já ultrapassa 13%, evidenciando redução das taxas de natalidade e aumento da longevidade. As faixas com maior representatividade concentram-se entre 25 e 44 anos, o que caracteriza um Município de população adulta economicamente ativa.



Fonte: Panorama Censo 2022.

No recorte por cor ou raça, a população é composta majoritariamente por brancos (61.981 pessoas), seguidos de pardos (27.299), pretos (2.288), amarelos (179) e indígenas (86).

No que se refere à situação dos domicílios, observa-se que 1.158 pessoas residem em áreas classificadas como favelas, o que representa 1,26% da população total de Pato Branco, conforme o Censo Demográfico 2022. Embora o percentual seja considerado baixo em comparação com o contexto estadual e nacional, a existência desses núcleos urbanos precários revela focos específicos de vulnerabilidade social e habitacional, concentrados em regiões de maior densidade populacional e menor acesso a infra-estrutura urbana e serviços públicos essenciais.

A ampla maioria da população (98,74%) vive fora de aglomerados subnormais, o que demonstra uma estrutura urbana relativamente consolidada, marcada pela predominância de moradias regulares e pela expansão ordenada do perímetro urbano.

Em relação à nacionalidade, a população de Pato Branco é composta



predominantemente por brasileiros natos (99,28%), seguidos de naturalizados (0,22%) e estrangeiros (0,5%), segundo o mesmo levantamento. Apesar de representar uma fração pequena da população total, o contingente de estrangeiros tem crescido progressivamente nos últimos anos, composto majoritariamente por imigrantes oriundos de países da América do Sul e do Caribe, como Venezuela e Haiti. Esse fenômeno migratório tem contribuído para diversificar o tecido social e cultural do Município, ao mesmo tempo em que impõe novos desafios à rede socioassistencial, especialmente no tocante ao acolhimento, à inserção laboral e à garantia de direitos sociais desses grupos.

### **Condições Habitacionais e Composição Domiciliar**

De acordo com o Censo Demográfico 2022, o Município de Pato Branco registrou 38.922 domicílios, apresentando uma variação relativa de 48,48% em relação ao Censo de 2010, o que revela um crescimento expressivo da estrutura habitacional urbana e reflete tanto o aumento populacional quanto a expansão territorial do Município.

Desse total, 38.855 são domicílios particulares permanentes, 25 improvisados e 42 coletivos, o que demonstra predominância absoluta de moradias regulares, com baixo percentual de precariedade habitacional. Entre os domicílios particulares permanentes, 34.318 encontram-se ocupados, com média de 2,67 moradores por residência, número que reforça a tendência de redução do tamanho médio das famílias, fenômeno comum em centros urbanos de médio porte e associado ao envelhecimento populacional e à mudança nos arranjos familiares.

A análise da composição domiciliar indica um perfil diversificado e em transformação. Observa-se crescimento dos domicílios unipessoais, que representam 18,47% do total, e aumento de arranjos conjugais sem filhos (23,6%), evidenciando a reconfiguração das estruturas familiares tradicionais e a valorização da autonomia individual e conjugal. Também foram identificados 0,49% de domicílios compostos por cônjuges do mesmo sexo, o que reflete a ampliação do reconhecimento da diversidade familiar e de gênero no contexto local.

A média de moradores por domicílio, associada ao padrão construtivo



predominante de residências unifamiliares e consolidadas, evidencia que o Município apresenta baixo índice de adensamento domiciliar, o que sugere melhores condições de habitabilidade em comparação a Municípios de mesmo porte. Essa condição é reforçada pela alta proporção de domicílios com banheiro de uso exclusivo e acesso a bens duráveis, como máquina de lavar roupas e internet, conforme os dados complementares do levantamento.

## **Trabalho e Renda**

Os dados do Censo Demográfico 2022 revelam que o Município de Pato Branco apresenta um cenário econômico e laboral caracterizado por diversificação das atividades produtivas e elevado nível de formalização no mercado de trabalho. O rendimento domiciliar mensal per capita foi estimado em R\$ 2.309,92, valor que posiciona o Município acima da média estadual e nacional, refletindo o dinamismo econômico local e a presença consolidada de setores como comércio, serviços, indústria de transformação e tecnologia da informação.

O perfil ocupacional indica predominância de vínculos formais, com significativa parcela dos trabalhadores com carteira assinada e vinculados a empresas com CNPJ ativo, o que evidencia estabilidade no emprego formal e forte presença de empreendimentos de médio e grande porte, característicos de pólos regionais de desenvolvimento.

O levantamento do Censo aponta um total de 48.559 pessoas ocupadas no Município, distribuídas entre diferentes posições na ocupação e tipos de vínculo. O setor privado concentra a maior parte dos trabalhadores (28.456 pessoas), das quais 24.848 possuem carteira assinada e 3.609 exercem atividades sem registro formal — o que corresponde a 87,3% de formalização e reforça o perfil de um mercado de trabalho sólido e institucionalizado.

O setor público emprega 5.186 trabalhadores, sendo 448 com vínculo efetivo ou celetista e 429 em contratos sem carteira assinada, representando 51,1% de formalização. Esse percentual reflete a existência de vínculos temporários e terceirizados, principalmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, onde há maior rotatividade de pessoal.



Já o trabalho doméstico reúne 1.132 pessoas, das quais 396 possuem carteira assinada e 736 atuam na informalidade, representando 65% de vínculos sem registro. Essa categoria configura um dos principais focos de vulnerabilidade trabalhista em Pato Branco, predominantemente composta por mulheres com baixa escolaridade e renda, evidenciando a importância de ações de formalização, qualificação e proteção previdenciária.

O empreendedorismo e a autonomia profissional também se destacam: 2.986 pessoas se identificaram como empregadores e 10.193 como trabalhadores por conta própria, representando cerca de 27% da população ocupada. Esses dados reforçam a relevância dos micros e pequenos empreendimentos para a economia local, bem como a necessidade de políticas de apoio ao trabalhador autônomo e ao micro empreendedor individual (MEI).

Além disso, 305 pessoas declararam exercer atividades não remuneradas, em apoio a familiares ou moradores do domicílio, compondo um grupo invisibilizado estatisticamente, mas fundamental na sustentação das dinâmicas de cuidado e reprodução social, especialmente no atendimento de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Os dados do Novo CAGED referentes ao ano de 2024, para o Município de Pato Branco, evidenciam um cenário positivo na geração de empregos formais, com saldo líquido de 1.041 postos de trabalho. Dentre esse resultado, destaca-se de forma expressiva a participação das mulheres, que responderam por 706 vagas líquidas, o equivalente a aproximadamente 68% do saldo total de empregos formais no período.

No que se refere às admissões, foram registradas 22.541 contratações no Município ao longo de 2024, das quais 10.407 corresponderam a mulheres, representando cerca de 46% do total. Já em relação aos desligamentos, dos 21.500 registros, 9.701 ocorreram entre trabalhadoras do sexo feminino, o que indica uma proporção semelhante à observada nas admissões. Entretanto, o resultado líquido demonstra que as mulheres apresentaram maior capacidade de permanência nos vínculos formais de trabalho ao longo do ano.



## Educação

Os dados do Censo Demográfico 2022 apontam que o Município de Pato Branco (PR) apresenta índices educacionais expressivos, que o posicionam entre os Municípios com melhores taxas de alfabetização do estado e do país. Com 97,25% da população alfabetizada, Pato Branco ocupa a 265ª posição no ranking nacional e mantém desempenho acima da média estadual e nacional.

A taxa de alfabetização reflete diretamente a estrutura educacional consolidada do Município, marcada pela presença de instituições públicas e privadas de ensino fundamental, médio, técnico e superior, bem como pelo acesso ampliado à educação infantil. O índice evidencia também os avanços em políticas de acesso à escola, permanência e redução do analfabetismo, resultado de estratégias integradas entre o Município e o Estado, especialmente voltadas à educação básica e à alfabetização de jovens e adultos (EJA).

A análise por faixa etária, conforme a tabela abaixo demonstra que a alfabetização em Pato Branco é praticamente universal entre os jovens e adultos até 34 anos, com índices superiores a 98%. Contudo, a partir dos 35 anos, observa-se uma redução gradual da taxa, especialmente acentuada entre as pessoas com 65 anos ou mais, cuja taxa de alfabetização é de 84,52%. Essa variação evidencia o impacto geracional do acesso desigual à escolarização, refletindo um período histórico anterior à universalização do ensino fundamental obrigatório, consolidada apenas nas últimas décadas.

<b>Taxa de alfabetização por faixas etárias – Pato Branco (Censo 2022)</b>	
<b>Faixa etária</b>	<b>Taxa de alfabetização (%)</b>
15 anos ou mais	99,18
15 a 19 anos	99,17
20 a 24 anos	99,10
25 a 34 anos	98,42
35 a 44 anos	96,53
45 a 54 anos	95,69
55 a 64 anos	93,26
65 anos e mais	84,52

Fonte: IPARDES, 2025



O nível médio de instrução da população de Pato Branco é superior à média regional, com destaque para o número médio de anos de estudo elevado entre pessoas brancas e do sexo feminino, segundo o levantamento censitário. Esse resultado decorre, em parte, do forte investimento em educação pública municipal, da expansão da rede estadual de ensino técnico e da presença de instituições de ensino superior, como Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), AFYA e UNIMATER, que contribuem diretamente para a formação profissional e tecnológica da população.

Observa-se também o aumento significativo da população com ensino superior completo, distribuída em diversas áreas de formação, especialmente nas ciências sociais aplicadas, engenharias e áreas ligadas à tecnologia e gestão. Esse avanço educacional tem impacto direto sobre os indicadores de trabalho e renda, consolidando Pato Branco como um pólo regional de inovação, conhecimento e empregabilidade qualificada.

## **Saúde**

Os indicadores de saúde do Município de Pato Branco (PR) evidenciam um quadro positivo em relação à média estadual e nacional, refletindo a presença consolidada de serviços públicos estruturados, o acesso ampliado à atenção básica e a qualidade do acompanhamento materno-infantil.

Em 2023, a taxa de mortalidade infantil — que expressa o número de óbitos de crianças menores de um ano por mil nascidos vivos — foi de 9,77 óbitos por 1.000 nascidos vivos. Esse resultado coloca o município na 210ª posição entre os 399 Municípios do Paraná e na 3.109ª posição entre os 5.570 Municípios brasileiros, segundo o Panorama de Indicadores Municipais do IBGE (2024).

Quando comparado à região geográfica imediata, Pato Branco ocupa a 9ª posição entre 15 municípios, demonstrando desempenho intermediário, porém estável, dentro do contexto regional.

A mortalidade infantil é considerada um indicador-síntese do desenvolvimento social, por refletir as condições de vida, saneamento, renda e acesso aos serviços de saúde. O valor registrado indica que o Município mantém



níveis controlados de mortalidade, dentro de parâmetros aceitáveis pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mas ainda com margem para aperfeiçoamento no que se refere à prevenção de óbitos evitáveis, especialmente os relacionados a causas perinatais e infecções respiratórias.

Outro indicador relevante é o de internações por diarreia, que se manteve em 71,4 casos para cada 100 mil habitantes em 2024, conforme dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e IBGE. O Município ocupa a 73ª posição no ranking estadual e a 1.034ª posição no cenário nacional, situando-se também na 6ª posição na região geográfica imediata.

Embora os números indiquem baixo índice de internações, a ocorrência desses casos reforça a importância de ações continuadas de vigilância em saúde, acesso à água tratada, manejo adequado de resíduos e educação sanitária.

### **Mulheres em Situação de Vulnerabilidade**

O Cadastro Único para Programas Sociais constitui a principal base de informações socioeconômicas do Município de Pato Branco, permitindo identificar as condições de vida das famílias e subsidiar o planejamento e a execução da Política de Assistência Social. De acordo com a posição da base de setembro de 2025, o Município contabiliza 10.072 famílias cadastradas e 24.682 pessoas registradas no CadÚnico.

Do total de famílias inscritas, observa-se que 471 famílias (4,7%) estão em situação de extrema pobreza, 1.363 (13,5%) em situação de pobreza, e 2.918 (29%) pertencem a famílias identificadas como de baixa renda. A maior parcela é composta por famílias com renda per capita superior a  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo, somando 5.320 famílias (52,8%), demonstrando que, embora uma parte significativa da população apresente maior estabilidade econômica, ainda há contingentes importantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Em termos populacionais, o Cadastro Único registra 1.016 pessoas em extrema pobreza, 3.782 pessoas em situação de pobreza, 8.629 pessoas em baixa renda, e 11.255 pessoas com renda superior a  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo, indicando forte heterogeneidade socioeconômica no território municipal.



A composição das famílias revela predominância de arranjos menores, com maior concentração de famílias compostas por 2 a 4 pessoas, representando cerca de 65% dos registros. Há ainda presença significativa de famílias unipessoais, reflexo do envelhecimento populacional e de situações de vulnerabilidade associadas ao rompimento ou fragilização dos vínculos familiares.

A análise das condições domiciliares mostra predominância de moradias com paredes de alvenaria revestida (6.740 domicílios), seguidas por construções em madeira aparelhada (2.476). A pavimentação é em sua maioria de cerâmica, lajota ou pedra (6.642), evidenciando condições habitacionais relativamente adequadas. No entanto, ainda se identificam domicílios com materiais mais precários, como piso de madeira aproveitada (365) e terra (6).

O abastecimento de água é realizado, em sua maioria, por rede geral de distribuição (9.608 domicílios), enquanto o esgotamento sanitário ocorre predominantemente por rede coletora de esgoto ou pluvial (8.736 domicílios). A coleta de lixo é essencialmente direta (9.626 domicílios), embora haja registros de queima ou enterro de resíduos em propriedades, demonstrando desigualdades no acesso aos serviços públicos, especialmente na área rural.

O perfil demográfico dos inscritos evidencia predominância da população feminina (58%) em relação à masculina (42%), padrão característico de territórios com forte presença de mulheres como responsáveis familiares.

A distribuição etária das 24.682 pessoas inscritas no Cadastro Único demonstra um perfil populacional diversificado, com maior concentração entre 7 e 15 anos, que totalizam 4.576 crianças e adolescentes, representando o principal grupo etário atendido pela rede socioassistencial. Em seguida, destaca-se o contingente de adultos jovens de 25 a 34 anos, somando 3.486 pessoas, faixa etária diretamente relacionada ao mercado de trabalho e às responsabilidades familiares. A população idosa também possui presença expressiva: são 2.500 pessoas com 65 anos ou mais, grande parte delas vivendo situações de isolamento, agravamentos de saúde ou dependência de cuidados. Nos primeiros anos de vida, o Município registra 2.514 crianças entre 0 e 4 anos, seguidas por 1.121 crianças de 5 a 6 anos, reforçando a importância da articulação intersetorial com a política de Educação Infantil. A distribuição por sexo acompanha padrão já observado nacionalmente, com



predominância do sexo feminino (14.313 mulheres) em relação ao masculino (10.369 homens), característica que se relaciona diretamente ao número elevado de mulheres como responsáveis familiares e principais usuárias dos serviços socioassistenciais. De modo geral, o perfil etário e de gênero do CadÚnico evidencia demandas específicas de proteção social em todas as fases da vida, reforçando a necessidade de políticas integradas para infância, juventude, adultos em idade produtiva e pessoas idosas.

Faixa de idade	Feminino	Masculino	Total geral
<b>0 - Entre 0 e 4 anos</b>	1208	1306	2514
<b>1 - Entre 5 e 6 anos</b>	544	577	1121
<b>2 - Entre 7 e 15 anos</b>	2188	2388	4576
<b>3 - Entre 16 e 17 anos</b>	417	474	891
<b>4 - Entre 18 e 24 anos</b>	1418	951	2369
<b>5 - Entre 25 e 34 anos</b>	2395	1091	3486
<b>6 - Entre 35 e 39 anos</b>	1024	533	1557
<b>7 - Entre 40 e 44 anos</b>	904	474	1378
<b>8 - Entre 45 e 49 anos</b>	745	413	1158
<b>9 -Entre 50 e 54 anos</b>	681	408	1089
<b>Entre 55 e 59 anos</b>	659	378	1037
<b>Entre 60 e 64 anos</b>	625	381	1006
<b>Maior que 65 anos</b>	1505	995	2500
<b>Total geral</b>	<b>14313</b>	<b>10369</b>	<b>24682</b>

Quanto à origem, o município registra presença significativa de migrantes internacionais, com destaque para Venezuela (634 pessoas) e Haiti (193 pessoas), além de moradores provenientes de Paraguai, Angola, Itália e Argentina. Esses grupos apresentam maior exposição à vulnerabilidade e necessitam de atenção intersetorial permanente.

Em relação à escolaridade, prevalece o ensino fundamental incompleto (8.203 pessoas), seguido pelo ensino médio completo (4.232). Há ainda 4.315 pessoas sem instrução formal, fato que reforça a importância de ações integradas com a educação e qualificação profissional. A alfabetização revela desigualdade entre faixas etárias, com 3.423 crianças de 0 a 6 anos que ainda não sabem ler e escrever — o que é esperado pela idade — mas também com 605 crianças de 7 a 15 anos em atraso escolar e 57 adolescentes de 16 a 17 anos em situação de analfabetismo.



O Município possui 1.972 pessoas com algum tipo de deficiência, incluindo deficiência física (728 pessoas), mental ou intelectual (641), baixa visão (291), surdez leve e profunda, e casos específicos de Síndrome de Down e transtorno mental. Uma parcela expressiva necessita de cuidados diários, recebendo apoio de familiares, cuidadores especializados ou instituições.

No campo laboral, observa-se que 8.611 pessoas com 14 anos ou mais trabalharam na semana anterior à entrevista, enquanto 8.231 não trabalharam, o que aponta presença significativa de desemprego ou subocupação. Entre os trabalhadores, prevalece o emprego formal com carteira assinada (5.760 pessoas) e trabalhadores por conta própria (2.105 pessoas), típico de economias mistas com forte presença de atividades informais.

### **Perfil das Mulheres incluídas no Cadastro Único**

As mulheres representam a maioria das pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no Município de Pato Branco. Do total de 24.682 pessoas cadastradas, 14.313 são do sexo feminino, o que corresponde a 58% dos registros, evidenciando de forma objetiva a feminilização da vulnerabilidade social no Município. Esse dado expressa desigualdades estruturais de gênero que impactam diretamente as condições de vida das mulheres, especialmente no que se refere à renda, à inserção no mercado de trabalho, à responsabilização pelo cuidado familiar e ao acesso a direitos sociais.

No que diz respeito à renda, observa-se que 584 mulheres se encontram em famílias em situação de extrema pobreza, 2.311 mulheres em situação de pobreza e 5.002 mulheres em famílias de baixa renda, totalizando 7.897 mulheres (55,2%) em contextos de insuficiência ou fragilidade de renda. Outras 6.416 mulheres (44,8%) vivem em famílias com renda per capita superior a meio salário-mínimo, permanecendo no Cadastro Único em razão de vulnerabilidades associadas, como instabilidade laboral, informalidade, monoparentalidade, sobrecarga de trabalho doméstico e necessidade de acesso a políticas públicas.

A centralidade das mulheres na proteção social é reforçada pelo fato de que 72,6% das mulheres cadastradas são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o



que confirma o papel feminino como principal titular e gestora dos recursos familiares. A política de transferência de renda mostra-se fundamental para a garantia da segurança alimentar e da subsistência das famílias, especialmente daquelas chefiadas por mulheres.

No recorte etário, verifica-se forte concentração de mulheres em idade economicamente ativa. Destacam-se 2.395 mulheres entre 25 e 34 anos e 1.024 mulheres entre 35 e 39 anos, além de 904 mulheres entre 40 e 44 anos e 745 entre 45 e 49 anos. Esses grupos etários correspondem a fases da vida marcadas pela conciliação entre trabalho, maternidade e responsabilidades familiares, o que intensifica a exposição à informalidade e à precarização do trabalho. Soma-se a isso a presença expressiva de 1.505 mulheres com 65 anos ou mais, indicando o envelhecimento feminino em contextos de vulnerabilidade socioeconômica e a dependência crescente da proteção social para garantir condições mínimas de dignidade.

Quanto à escolaridade, os dados revelam que a maioria das mulheres cadastradas possui ensino fundamental incompleto (4.578 mulheres) ou ensino médio completo (2.938 mulheres). Ainda que se observe a presença de 660 mulheres com ensino superior incompleto ou mais, o conjunto dos dados evidencia limites estruturais à qualificação profissional e ao acesso a ocupações mais qualificadas e mais bem remuneradas.

No mercado de trabalho, 3.606 mulheres declararam estar empregadas com carteira assinada, enquanto 949 atuam como trabalhadoras por conta própria, 494 exercem trabalho doméstico sem carteira assinada e 38 trabalham sem carteira assinada em outras ocupações, demonstrando a coexistência entre inserção formal e elevada informalidade. Destaca-se ainda que 5.318 mulheres com 14 anos ou mais não trabalharam na semana anterior à entrevista, evidenciando dificuldades de acesso e permanência no mercado de trabalho.

Sob a perspectiva étnico-racial, 65,1% das mulheres cadastradas se autodeclararam brancas e 31,6% pardas, refletindo a composição demográfica local. No entanto, é fundamental reconhecer que as desigualdades raciais, quando associadas à condição de gênero e renda, potencializam situações de exclusão social e acesso desigual a oportunidades.



Observa-se também a presença de mulheres migrantes, especialmente oriundas da Venezuela (383 mulheres) e do Haiti (95 mulheres), além de mulheres com deficiência — 893 mulheres com algum tipo de deficiência registrada —, o que reforça a necessidade de políticas públicas intersetoriais, inclusivas e sensíveis às múltiplas dimensões da vulnerabilidade social.

As mulheres chefes de família constituem um segmento expressivo e particularmente vulnerável entre as famílias incluídas no Cadastro Único no Município de Pato Branco. Conforme a base de dados de setembro de 2025, 5.352 famílias possuem mulher como responsável familiar, o que evidencia a centralidade feminina na provisão econômica, organização doméstica e cuidado familiar. Dentre essas famílias, 264 encontram-se em situação de extrema pobreza, 978 em situação de pobreza e 1.662 em condição de baixa renda, totalizando 2.904 famílias (54,2%) em contextos de maior fragilidade socioeconômica. Mesmo entre as 2.448 famílias chefiadas por mulheres com renda per capita superior a meio salário-mínimo, permanecem vulnerabilidades associadas à instabilidade de renda, à informalidade do trabalho e à ausência de rede de apoio. A predominância de famílias monoparentais femininas reforça a sobrecarga enfrentada por essas mulheres, que acumulam responsabilidades de cuidado com crianças, adolescentes, pessoas idosas ou com deficiência, ao mesmo tempo em que enfrentam maiores obstáculos para inserção e permanência no mercado de trabalho, tornando-as prioritárias para ações de proteção social, promoção da autonomia econômica e acesso a políticas públicas integradas.

### **Registros de Violências no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**

Os dados de violências registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) constituem importante instrumento para a compreensão da magnitude, do perfil e das dinâmicas das situações de violência no Município, permitindo subsidiar o planejamento, a qualificação das ações de prevenção, proteção e atendimento, bem como o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais. A análise das notificações referentes aos anos de 2023 e 2024



evidencia que a violência se manifesta de forma recorrente, atravessando diferentes faixas etárias, territórios e contextos sociais, com impactos significativos sobre a saúde física e mental das vítimas.

No período analisado, foram registradas 513 notificações de violências no total, considerando ambos os sexos, com concentração expressiva nas faixas etárias adultas, especialmente entre 18 a 29 anos e 30 a 59 anos, o que demonstra que a violência atinge majoritariamente pessoas em idade economicamente ativa. Observa-se, ainda, a presença relevante de notificações envolvendo crianças e adolescentes, o que reforça o caráter estrutural da violência e sua reprodução ao longo do ciclo de vida.

Em relação ao território, os registros apontam maior concentração de notificações em bairros com maior densidade populacional, com destaque para regiões da Zona Sul, Central e Oeste, indicando a importância da territorialização das ações de prevenção e do fortalecimento da rede de proteção nos locais com maior incidência de registros. A residência da vítima aparece como o principal local de ocorrência da violência, seguida da via pública, evidenciando que a violência ocorre predominantemente em espaços que deveriam representar proteção e segurança.

No que se refere ao perfil do provável autor da violência, os dados indicam predominância de homens adultos, reforçando a compreensão da violência como fenômeno fortemente associado às desigualdades de gênero e às relações de poder historicamente construídas. Em grande parte das notificações, o vínculo entre vítima e autor está relacionado a pessoas conhecidas, com destaque para cônjuges, ex-cônjuges, namorados, ex-namorados e outros familiares, o que caracteriza a violência como majoritariamente interpessoal e intrafamiliar.

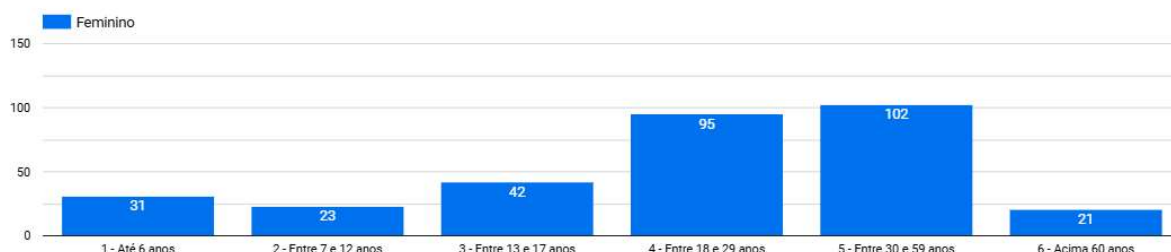
Os tipos de violência mais frequentemente notificados no conjunto geral incluem a violência física, seguida da violência psicológica/moral e da violência sexual, além de registros de negligência, abandono e violência financeira/econômica. Chama atenção a elevada recorrência dos casos, uma vez que parcela significativa das notificações indica que a violência já havia ocorrido outras vezes, evidenciando ciclos persistentes de violação de direitos e a necessidade de intervenções continuadas e articuladas.



Quando se direciona a análise especificamente para o sexo feminino, o cenário torna-se ainda mais expressivo. Do total de notificações analisadas nos anos de 2023 e 2024, 315 registros correspondem a vítimas do sexo feminino, demonstrando que as mulheres são desproporcionalmente afetadas pela violência no Município. Essa concentração reafirma a violência de gênero como um problema estrutural e prioritário para a gestão pública.

Entre as mulheres vítimas de violência, observa-se maior incidência nas faixas etárias de 30 a 59 anos e 18 a 29 anos, indicando que mulheres adultas e jovens adultas constituem o principal grupo atingido, conforme o gráfico abaixo. Contudo, também há registros relevantes envolvendo crianças, adolescentes e mulheres idosas, o que evidencia que a violência contra a mulher se manifesta em todas as fases do ciclo de vida, exigindo respostas diferenciadas e integradas da rede de atendimento.

### FAIXA ETÁRIA DE PESSOAS DO SEXO FEMININO (2023 – 2024)

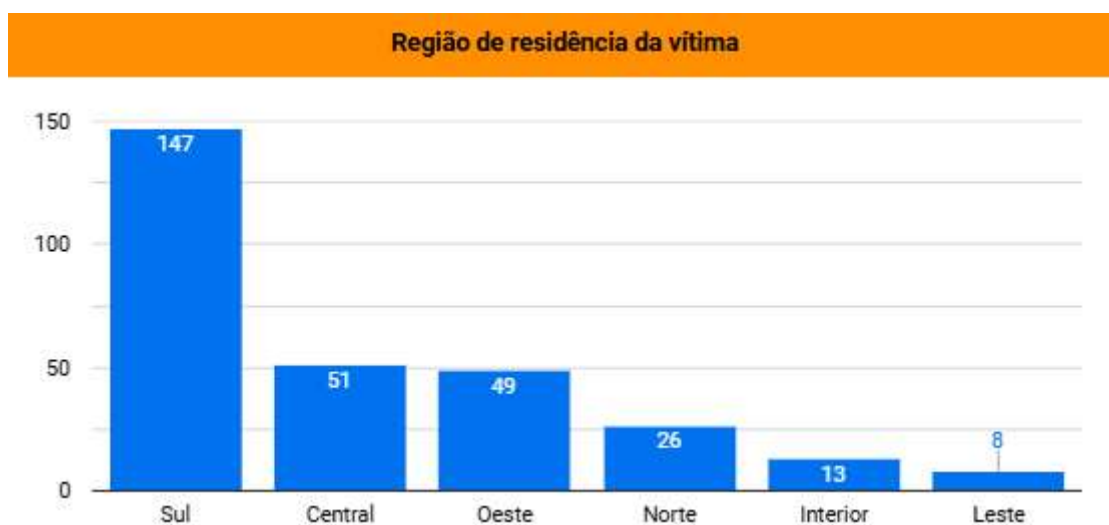


Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2025.

No recorte racial, predominam notificações envolvendo mulheres pardas e brancas, refletindo, por um lado, a composição demográfica local, mas também indicando a necessidade de aprofundar a análise sobre as interseccionalidades entre gênero, raça e condição socioeconômica. Em relação à escolaridade, grande parte das mulheres vítimas apresenta ensino fundamental incompleto ou médio incompleto, o que aponta para a relação entre violência, desigualdade educacional e vulnerabilidade social.



O gráfico a seguir apresenta a região de residência das mulheres vítimas de violência, evidenciando uma distribuição territorial desigual das notificações, com forte concentração na Região Sul, que reúne 147 registros, destacando-se como o principal território de ocorrência das violências notificadas. Em seguida, aparecem as regiões Central, com 51 notificações, e Oeste, com 49 registros, indicando também elevada incidência nesses espaços urbanos. A Região Norte contabiliza 26 notificações, enquanto as regiões Interior e Leste apresentam os menores quantitativos, com 13 e 8 registros, respectivamente. Esse cenário demonstra que as violências contra as mulheres se concentram majoritariamente nas regiões mais populosas e urbanizadas do Município, reforçando a importância da territorialização das políticas públicas, do fortalecimento da rede de proteção e da priorização de ações preventivas e de atendimento especializado nas regiões Sul, Central e Oeste, sem desconsiderar a necessidade de estratégias específicas para os territórios com menor número de registros, onde pode haver subnotificação.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2025.

A análise do local de ocorrência das violências contra mulheres evidencia, de forma contundente, o predomínio do espaço doméstico como cenário principal das agressões. A residência da vítima concentra 187 notificações, o que reforça o caráter doméstico e familiar da violência, indicando que, em grande parte dos casos, o ambiente que deveria representar proteção e segurança é, na prática, o local onde



se materializam as violações. Esse dado dialoga diretamente com o perfil do vínculo entre vítima e autor, majoritariamente composto por cônjuges, ex-cônjuges, namorados, ex-namorados ou pessoas do convívio próximo, configurando a violência doméstica e familiar como o padrão predominante entre as notificações do sexo feminino.

Além do domicílio, a via pública aparece como o segundo local mais freqüente, com 38 registros, demonstrando que a violência contra a mulher também se manifesta em espaços de circulação coletiva, o que amplia a sensação de insegurança e expõe as vítimas a situações de risco fora do ambiente privado. Outros locais, como bares ou similares (14 notificações), estabelecimentos de comércio e serviços (7), escolas (6) e habitações coletivas (2), embora apresentem menor quantitativo, revelam que a violência atravessa diferentes contextos sociais e institucionais, exigindo respostas articuladas que envolvam não apenas a rede de proteção, mas também ações preventivas em espaços públicos e comunitários. Esses dados reforçam a necessidade de estratégias integradas que combinem proteção no âmbito doméstico, fortalecimento das medidas protetivas e ações educativas e preventivas nos territórios e equipamentos públicos.

Identificação do local	
Local Ocorrência	Record Count
Residência	187
Via pública	38
Outro	19
Bar ou similar	14
Comércio/serviços	7
Escola	6
Habitação coletiva	2

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2025.

A análise do vínculo ou grau de parentesco entre a mulher atendida e o provável autor da violência evidência, de forma clara, que a maior parte das agressões ocorre no âmbito das relações interpessoais e de convivência próxima,



reforçando o caráter doméstico e relacional da violência contra a mulher. Os cônjuges aparecem como o principal grupo de autores, com 49 registros em 2024, número superior ao observado em 2023 (36 registros), o que indica agravamento das situações de violência no interior das relações conjugais. Na seqüência, destacam-se os amigos ou conhecidos, com 24 notificações em 2024, demonstrando que a violência também se manifesta em relações de confiança para além do núcleo familiar imediato.

Chama atenção o quantitativo de casos envolvendo pessoas desconhecidas, que totalizam 27 registros em 2024, evidenciando que, embora a violência doméstica seja predominante, as mulheres também estão expostas a situações de violência em contextos externos ao ambiente familiar, como espaços públicos ou de circulação social. Os registros envolvendo ex-cônjuges somam 7 casos em 2024, indicando que a ruptura do vínculo formal não necessariamente interrompe o ciclo de violência, o que reforça a importância do acompanhamento pós-separação e da efetividade das medidas protetivas.

Os casos envolvendo namorados (8 registros) e padrastos (7 registros) revelam a persistência da violência em diferentes arranjos familiares e afetivos, atingindo mulheres em distintas fases da vida. Ainda que com menor quantitativo, os registros classificados como “própria pessoa” (7 notificações) merecem atenção especial, pois podem estar associados a situações de auto-agressão ou sofrimento psíquico, indicando a necessidade de articulação com a rede de saúde mental.

De forma geral, esses dados demonstram que a violência contra a mulher está fortemente relacionada a relações de proximidade, afeto e confiança, o que amplia sua complexidade e dificulta o rompimento do ciclo de violência. Tal cenário reforça a necessidade de políticas públicas que vão além da resposta emergencial, envolvendo ações continuadas de prevenção, fortalecimento da autonomia feminina, qualificação da rede de atendimento e responsabilização dos autores, com atenção especial às dinâmicas familiares e relacionais que sustentam a violência de gênero.



Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida		
Vínculo	2024	2023
Cônjuge	49	36
Amigos ou Conhecidos	24	28
Desconhecido(a)	27	17
Ex-Cônjuge	7	16
Namorado(a)	8	9
Própria Pessoa	7	5
Padrasto	7	5

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2025.

No que se refere aos tipos de violência notificados contra mulheres, os dados evidenciam a predominância da violência física, que aparece de forma isolada em 158 registros, configurando-se como a expressão mais recorrente das agressões, conforme a tabela a seguir. Esse dado revela a materialização direta da violência de gênero sobre o corpo das mulheres, com impactos imediatos e duradouros à saúde física e emocional. Em seguida, destaca-se a violência sexual, com 48 notificações, evidenciando a gravidade das violações sofridas e a persistência de práticas que atentam contra a dignidade, a autonomia e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.



### Tipos de violências notificadas

Tipo de violência	Record Count
Física	158
Sexual	48
Física,Psicológica/Moral	38
Física,Sexual	12
Física,Psicológica/Moral;Sexual	10
Negligência/Abandono	9
Psicológica/Moral	5
Física,Psicológica/Moral;Tortura	4
Psicológica/Moral;Sexual	4
Física,Psicológica/Moral;Negligência/Abandono;Sexual	4
Outros	4
Psicológica/Moral;Negligência/Abandono;Sexual	3
Física;Negligência/Abandono	3
Física,Psicológica/Moral;Financeira/Econômica	2

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2025.

Observa-se ainda um número significativo de registros que indicam a ocorrência simultânea de múltiplas formas de violência, o que reforça o caráter complexo e cumulativo dessas situações. As notificações de violência física associada à violência psicológica/moral somam 38 casos, enquanto os registros de violência física combinada com violência sexual totalizam 12 notificações. Situações ainda mais graves, envolvendo a associação entre violência física, psicológica/moral e sexual, aparecem em 10 registros, demonstrando contextos de extrema vulnerabilidade e risco.

A violência psicológica/moral, embora apareça de forma isolada em 5 notificações, está amplamente presente de maneira associada a outros tipos de violência, indicando que o sofrimento emocional, as ameaças, humilhações e o controle coercitivo são elementos transversais nas experiências de violência vivenciadas pelas mulheres. Casos envolvendo negligência e abandono (9 registros) e combinações mais complexas, como violência física, psicológica, sexual e



negligência, revelam situações de profunda violação de direitos, muitas vezes prolongadas no tempo.

Chama atenção, ainda, a presença de notificações que envolvem violência financeira/econômica, ainda que em menor número (2 registros associados à violência física e psicológica), indicando práticas de controle e privação de recursos como estratégia de dominação. A diversidade de combinações registradas evidencia que a violência contra a mulher raramente ocorre de forma isolada, mas sim como um conjunto de agressões interligadas, que se reforçam mutuamente e dificultam o rompimento do ciclo de violência.

A análise dos meios de agressão utilizados nas violências contra mulheres evidencia a predominância de formas de violência que envolve contato físico direto, com destaque para a força corporal/espancamento, que aparece de maneira isolada em 84 registros, configurando-se como o principal meio empregado pelos agressores. Esse dado reforça a gravidade das agressões físicas e o elevado potencial de lesões, seqüelas e impactos à saúde das vítimas. Em seguida, a categoria “outros meios” soma 59 notificações, indicando a diversidade de estratégias de agressão utilizadas e a necessidade de qualificação contínua do registro para melhor detalhamento dessas ocorrências.

Observa-se ainda a presença significativa de situações em que a violência física é associada à ameaça, totalizando 18 registros, evidenciando práticas de intimidação e coerção que visam manter o controle sobre a vítima. O uso de objetos perfuro-cortantes aparece em 9 notificações, assim como a ameaça isolada, também com 9 registros, demonstrando contextos de elevado risco e potencial letal. Casos que combinam força corporal com objetos perfuro-cortantes (8), objetos contundentes (6) e enforcamento (5) revelam situações de extrema violência, muitas vezes associadas à tentativa de submissão ou anulação da vítima. Esse conjunto de dados evidencia que os meios de agressão empregados extrapolam episódios de violência pontual, configurando cenários de alto risco que demandam respostas imediatas, medidas protetivas eficazes e acompanhamento continuado pela rede de proteção.



### Tipos de violências notificadas

Tipo de violência	Record Count
Física	158
Sexual	48
Física,Psicológica/Moral	38
Física,Sexual	12
Física,Psicológica/Moral;Sexual	10
Negligência/Abandono	9
Psicológica/Moral	5
Física,Psicológica/Moral;Tortura	4
Psicológica/Moral;Sexual	4
Física,Psicológica/Moral;Negligência/Abandono;Sexual	4
Outros	4
Psicológica/Moral;Negligência/Abandono;Sexual	3
Física,Negligência/Abandono	3
Física,Psicológica/Moral;Financeira/Econômica	2

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 2025.

Outro dado relevante refere-se à suspeita de uso de álcool pelo autor da violência, presente em parcela significativa das notificações envolvendo mulheres. Esse elemento evidencia fatores agravantes associados às situações de violência e aponta para a importância de ações preventivas que dialoguem com políticas de saúde mental, atenção psicossocial e enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

A análise específica das situações de reincidência da violência contra mulheres evidencia a persistência de ciclos continuados de violação de direitos, nos quais a violência não se apresenta como um evento isolado, mas como um processo reiterado e cumulativo. Entre os casos reincidentes, observa-se novamente a predominância da violência física, com 69 registros, seguida das situações em que a violência física está associada à violência psicológica/moral (29 notificações), demonstrando que a agressão ao corpo frequentemente é acompanhada de práticas



de intimidação, humilhação, ameaças e controle coercitivo. A violência sexual aparece em 18 registros reincidentes, além de combinações mais complexas, como violência física, psicológica e sexual simultaneamente (7 casos), revelando contextos de extrema gravidade e vulnerabilidade prolongada.

Ainda no recorte da reincidência, os dados sobre violência sexual indicam que, embora 73 notificações não envolvam violência sexual, há um número expressivo de situações reincidentes de estupro (18 casos), assédio sexual (9), assédio sexual associado a estupro (5) e exploração sexual (3), o que reforça a permanência das mulheres em ambientes de risco mesmo após episódios anteriores de violência. Esse cenário aponta fragilidades na ruptura do ciclo de violência e na efetividade das estratégias de proteção, especialmente quando a vítima permanece vinculada ao autor.

O perfil do vínculo com o provável autor da violência nos casos reincidentes reforça o caráter doméstico e relacional dessas situações. Os cônjuges concentram o maior número de registros (33 casos em 2024), seguidos por amigos ou conhecidos (9), ex-cônjuges (4) e namorados (4), indicando que a violência persiste mesmo após tentativas de separação ou afastamento. Destacam-se ainda registros envolvendo a própria pessoa (5 casos), possivelmente associados a auto-agressão e sofrimento psíquico intenso, além de situações envolvendo pais (3) e pessoas desconhecidas (3), ampliando a complexidade do fenômeno.

Esses dados demonstram que a reincidência da violência contra mulheres está fortemente associada à manutenção de vínculos afetivos, familiares ou de convivência, dificultando o rompimento do ciclo de agressões. Tal realidade reforça a necessidade de fortalecer o acompanhamento continuado das mulheres em situação de violência, qualificar a atuação da rede intersetorial, garantir a efetividade das medidas protetivas, investir em ações de responsabilização dos autores e ampliar estratégias voltadas à autonomia econômica, proteção social e suporte psicossocial, elementos essenciais para interromper a repetição das violências e promover a reconstrução de projetos de vida seguros e dignos.



## PLANO DE AÇÕES

O Plano de Ação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pato Branco, referente ao período de 2026 a 2029, organiza-se a partir de eixos estruturantes, que orientam a formulação, a implementação e o monitoramento das ações voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção integral e à garantia de direitos das mulheres. A definição desses eixos considera o diagnóstico socioterritorial do Município, os dados oficiais de violência, as normativas nacionais e estaduais e o caráter transversal da política para as mulheres, reconhecendo a complexidade e a multidimensionalidade das desigualdades de gênero.

**Eixo 1– Prevenção e Combate a Todas as Formas de Violências Contra as Mulheres** concentra as ações voltadas à prevenção, ao enfrentamento e à erradicação das violências de gênero, reconhecendo a violência contra a mulher como um fenômeno estrutural, histórico e persistente. Este eixo contempla estratégias de fortalecimento da rede de proteção, qualificação dos fluxos de atendimento, ampliação do acesso às medidas protetivas, ações educativas e preventivas, além da articulação intersetorial entre assistência social, saúde, segurança pública, educação e sistema de justiça, com vistas à interrupção dos ciclos de violência e à proteção da vida e da dignidade das mulheres.

**Eixo 2 – Saúde da Mulher** aborda as ações destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das mulheres em todas as fases do ciclo de vida, considerando as especificidades de gênero, as desigualdades no acesso aos serviços e os impactos físicos e emocionais decorrentes das situações de violência. Este eixo compreende a atenção integral à saúde da mulher, incluindo saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, prevenção de agravos e fortalecimento da articulação entre os serviços de saúde e a rede de proteção social.

**Eixo 3 – Proteção Social e Garantia de Direitos** contempla as ações voltadas à ampliação do acesso das mulheres aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como à promoção da autonomia econômica, da segurança de renda, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e do



acesso à justiça. Este eixo reconhece a Política de Assistência Social como pilar estratégico no enfrentamento das vulnerabilidades e das situações de risco social, assegurando proteção social continuada às mulheres em situação de violência e outras violações de direitos.

A estruturação do Plano de Ação a partir desses eixos permite uma atuação integrada, intersetorial e territorializada, fortalecendo a efetividade das políticas públicas e garantindo que as ações desenvolvidas respondam de forma qualificada às demandas das mulheres do Município. Dessa forma, o Plano de Ação consolida-se como instrumento estratégico para orientar a atuação do Poder Público Municipal no quadriênio 2026–2029, reafirmando o compromisso de Pato Branco com a promoção da dignidade, da equidade e da vida das mulheres.



### EIXO 1: Prevenção e Combate à Todas as Formas de Violências Contra as Mulheres

OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
Fortalecer a rede de proteção para as mulheres no Município, na perspectiva da interrupção dos ciclos de violência.	Disseminar informações acerca de temáticas relativas à prevenção da violência contra as mulheres	Realizar reuniões de trabalho junto aos órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de ações educativas sobre o atendimento às mulheres em situação de violência, bem como os canais de denúncia,	2026 a 2029.	Secretaria de Políticas para Mulheres	Número de reuniões internas e externas
Sensibilizar a população e fortalecer a mobilização social para o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, promovendo a cultura de respeito, igualdade de gênero e não violência no Município.	Realizar caminhadas de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher durante o período de vigência do Plano, preferencialmente articulada ao calendário de campanhas estaduais e nacionais.	Organizar e executar caminhadas de combate à violência contra a mulher, com participação de órgãos do Poder Público Municipal, rede de proteção, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e comunidade em geral, incluindo atividades de sensibilização, distribuição de materiais informativos, divulgação dos serviços de atendimento e canais de denúncia, e	2026 a 2029.	Secretaria de Políticas para Mulheres	Número de caminhadas realizadas



PREFEITURA DE  
**PATÓ BRANCO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
		manifestações públicas de compromisso com o enfrentamento à violência de gênero.			
Promover a informação, a conscientização e a educação da população sobre a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres, fortalecendo o acesso a direitos, a identificação das situações de violência e o conhecimento dos serviços da rede de proteção.	Disponibilizar cartilhas e/ou materiais gráficos educativos sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres, garantindo, no mínimo, a produção de um material institucional por ano durante a vigência do Plano	Distribuir cartilhas e/ou materiais gráficos informativos e educativos sobre a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres, abordando conceitos, tipos de violência, sinais de alerta, direitos das mulheres, fluxos de atendimento, serviços disponíveis no município e canais de denúncia, com linguagem acessível e adequada aos diferentes públicos, utilizando os equipamentos públicos municipais, instituições de ensino, serviços socioassistenciais, unidades de saúde e parcerias com a sociedade civil.	2026 a 2029	Secretaria de Políticas para Mulheres;  Departamento de Comunicação;	Número de cartilhas e/ou materiais gráficos produzidos por ano
Fomentar e assegurar atendimento	Estabelecer o monitoramento junto às Secretarias de Assistência Social e Saúde	Monitorar por meio de relatórios os atendimentos	2027	Secretaria de Políticas para Mulheres com a	Monitoramento realizado.



<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>INDICADOR DE RESULTADO</b>
humanizado, integrado e resolutivo às mulheres em situação de violência, por meio do monitoramento de fluxos intersetoriais, prevenindo a revitimização e garantindo a proteção integral.	quanto à operacionalização dos fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência	concernentes às mulheres, por meio dos fluxos intersetoriais, produzidos pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde de atendimento à mulher em situação de violência,		devida articulação com as secretarias citadas.	
Fomentar a qualificação técnica e ética dos profissionais que integram a rede de proteção e atendimento às mulheres vítimas de violência a nível local.	Aperfeiçoar e aprimorar o atendimento às mulheres vítimas de violência, sensibilizando os profissionais das diversas secretarias e demais órgãos públicos e privados quanto à importância do atendimento sensível às questões de gênero e prevenção da violência.	Propor aos órgãos públicos e privados a necessidade da capacitação aos profissionais da rede de proteção para a identificação de sinais de violência e do conhecimento quanto aos processos operacionais para lidar com as situações da violência de gênero.	2026-2029	Secretaria de Políticas para Mulheres	Número de parcerias realizadas



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
Assegurar o conhecimento das competências e atribuições dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher	Aprimorar os conhecimentos relativos às políticas públicas e legislações inerentes às mulheres, bem como a compreensão da função institucional do Conselho	Promover e apoiar capacitações e reuniões técnicas que promovam a ampliação de conhecimentos nas diversas áreas para os conselheiros (as) que compõem o Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher	2026-2029	Secretaria de Políticas para Mulheres	Capacitações realizadas
Assegurar a divulgação sobre a temática relativa ao assédio sexual e moral na iniciativa pública, privada e instituições do Terceiro Setor.	Fomentar junto aos órgãos públicos, Sindicómércio, Associação Comercial de Pato Branco e instituições do Terceiro Setor a abordagem relacionada ao assédio sexual e moral no ambiente de trabalho	Realizar reuniões junto aos órgãos públicos, Sindicómércio, Associação Comercial de Pato Branco e instituições do Terceiro Setor para a sensibilização quanto ao assédio sexual e moral nas relações de trabalho.	2026	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Número de reuniões realizadas
Fomentar junto aos órgãos a implementação de ações junto aos autores de violência doméstica e familiar	Sensibilizar os órgãos do Sistema de Justiça quanto à necessidade de implementar ações voltadas aos autores de violência doméstica e familiar	Realizar articulação junto ao Conselho da Comunidade quanto à realização de ações voltadas aos autores de violência doméstica e familiar	2026-2029	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Número de articulações realizadas



OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO

## Eixo 2: Saúde da Mulher

OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
Implantar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher no Município	Implantar 01 Linha de Cuidado à Saúde da Mulher	Estruturar, pactuar e implantar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher, definindo fluxos, responsabilidades e protocolos de atendimento	2026-2029	Secretaria Municipal de Saúde	Linha de Cuidado Implantada
Qualificar os profissionais de saúde para o manejo de situações de risco materno	Realizar 02 treinamentos anuais sobre protocolos de emergência obstétrica	Promover treinamentos periódicos para profissionais da rede de saúde sobre protocolos de emergência obstétrica, identificação e manejo de riscos maternos	2026-2029	Secretaria Municipal de Saúde	02 treinamentos por ano



OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
Sensibilizar as mulheres quanto à importância da realização do pré-natal	Realizar campanhas anuais sobre sinais de alerta na gestação e importância do pré-natal	Realizar campanhas anuais sobre sinais de alerta na gestação e importância do pré-natal	2026	Secretaria Municipal de Saúde	01 campanha anual
Ampliar o acesso à informação sobre saúde materna	Realizar 01 campanha anual sobre sinais de alerta na gestação e importância do pré-natal	Desenvolver e executar campanhas informativas sobre sinais de alerta na gestação e a importância do pré-natal	2026–2029	Secretaria Municipal de Saúde	Número de campanhas realizadas por ano

### Eixo 3: Proteção Social e Garantia de Direitos

OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
----------	------	------	-------	--------------	------------------------



OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
Promover a autonomia econômica e a inclusão produtiva de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, contribuindo para o fortalecimento da independência financeira e para o rompimento dos ciclos de violência.	Ofertar oficinas de geração de renda para mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, garantindo a realização de, no mínimo, uma ação anual durante a vigência do Plano.	Desenvolver oficinas de geração de renda voltadas a mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, em articulação com os serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e parceiros institucionais, visando o desenvolvimento de habilidades produtivas, o fortalecimento da autonomia econômica e a ampliação das oportunidades de inserção no mundo do trabalho.	2026 - 2029	Secretaria de Assistência Social	Quantidade de mulheres participantes das oficinas
Garantir proteção social imediata às mulheres vítimas de violência, assegurando suporte material em situações emergenciais e contribuindo para a redução das vulnerabilidades decorrentes da	Assegurar o acesso das mulheres vítimas de violência aos benefícios eventuais, obedecendo a legislação específica vigente.	Viabilizar o acesso das mulheres vítimas de violência aos benefícios eventuais, especialmente o aluguel social.	2026 a 2029	Secretaria de Assistência Social	Número de benefícios eventuais concedidos a mulheres vítimas de violência



OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
violação de direitos.					
Assegurar às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social o acesso efetivo aos direitos fundamentais, promovendo dignidade, proteção integral e a superação das violações de direitos por meio do acompanhamento especializado.	Garantir o acompanhamento pelo PAEFI das mulheres em situação de violência, com foco no acesso aos direitos fundamentais, durante todo o período de vigência do Plano, priorizando aquelas em maior vulnerabilidade social.	Facilitar o acesso das mulheres ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), assegurando atendimento especializado, escuta qualificada, orientação social, encaminhamentos para acesso a direitos civis, sociais, previdenciários e trabalhistas, bem como articulação com a rede intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos, priorizando mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social.	2026 a 2029	Secretaria de Assistência Social	Número de mulheres acompanhadas pelo PAEFI
Apoiar iniciativas de geração de renda e economia solidária	Facilitar às mulheres o acesso aos cursos de capacitação e qualificação profissional, bem como iniciativas que envolvam o empreendedorismo e economia solidária	Viabilizar as ações inerentes à qualificação e capacitação profissional dirigido às mulheres, no sentido de elevar a autoestima e desenvolver	2026-2029	Secretaria de Políticas para as Mulheres	Número de mulheres capacitadas



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

OBJETIVO	META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR DE RESULTADO
		o protagonismo feminino.			



## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres do Município de Pato Branco, referente ao período de 2026 a 2029, constituem etapas essenciais para assegurar a efetividade, a transparência e o aprimoramento contínuo das ações previstas. Esses processos permitem acompanhar a execução do Plano, verificar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos e subsidiar a tomada de decisões, garantindo que as políticas públicas respondam de forma qualificada às demandas e necessidades das mulheres no território municipal.

O monitoramento será realizado de forma contínua e sistemática, a partir do acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação, considerando os objetivos, metas, prazos e indicadores definidos para cada eixo estruturante. Esse acompanhamento permitirá identificar avanços, desafios, gargalos e necessidades de ajustes ao longo da execução do Plano, assegurando maior coerência entre o planejamento e a realidade da implementação.

A avaliação do Plano **ocorrerá a cada dois anos**, com caráter formativo e participativo, possibilitando a análise dos resultados alcançados, dos impactos gerados e da efetividade das estratégias adotadas. Serão consideradas tanto informações quantitativas quanto qualitativas, de modo a compreender não apenas o cumprimento das metas, mas também as transformações produzidas na vida das mulheres atendidas pelas políticas públicas.

O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma intersetorial, envolvendo as secretarias e órgãos responsáveis pela execução das ações, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Mulher, que exercerá papel fundamental no acompanhamento, na fiscalização e no controle social do Plano. A participação da sociedade civil organizada e das próprias mulheres será incentivada, por meio de espaços de escuta, reuniões, fóruns e conferências, fortalecendo a gestão democrática e a co-responsabilidade na implementação da política.

Os resultados do monitoramento e da avaliação deverão subsidiar a elaboração de relatórios periódicos, a serem apresentados aos órgãos de gestão,



aos conselhos de direitos e à sociedade, assegurando a transparência das ações desenvolvidas. Esses relatórios também servirão de base para a revisão e o replanejamento das estratégias, quando necessário, garantindo a atualização do Plano frente a mudanças no contexto social, econômico e institucional.

Dessa forma, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres configuram-se como instrumentos estratégicos para o fortalecimento da política pública, permitindo não apenas o acompanhamento da execução das ações, mas também a consolidação de uma gestão orientada por evidências, comprometida com a promoção da igualdade de gênero, a proteção integral e a garantia dos direitos das mulheres no município de Pato Branco.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: MMFDH, 2018.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: MMFDH, 2018.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio**. Brasília: MMFDH, 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Brasília: CNJ, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN**. Brasília, 2025.

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. **III Plano Estadual de Políticas para as**



- Mulheres do Paraná (2022–2025).** Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2022.
- PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. **Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.** Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2023.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).** Nova York: ONU, 1979.
- WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2022.** Geneva: World Economic Forum, 2022.
- PATO BRANCO (PR). **Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026–2029.** Pato Branco: Prefeitura Municipal, 2025.
- PATO BRANCO (PR). **Dados da Vigilância Socioassistencial e da Rede de Proteção Social.** Pato Branco, 2025.